

Goiânia, 01 de março de 2024.

Ao Senhor
Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde
Av. Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia/GO.
Paço Municipal – Centro Administrativo



Assunto: Assinatura do Plano de Trabalho – Emenda Municipal Impositiva nº 575 de Autoria do Vereador Paulo Magalhães

Prezado Secretário,

A par de cumprimenta-lo, venho através deste, encaminhar para assinatura, o Plano de Trabalho entre o município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, e a Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), mantenedora do Hospital de Câncer Araújo Jorge.

O repasse será direcionado para custear as atividades do Hospital de Câncer Araújo Jorge. Este Plano de Trabalho constitui-se no instrumento para a operacionalização do repasse da Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 575, de autoria do Vereador Paulo Magalhães no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Em anexo, seguem os seguintes documentos da Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG):

- I. Estatuto Social;
- II. Termo de Posse dos Membros da Diretoria Executiva;
- III. Documento de identificação do representante legal em exercício;

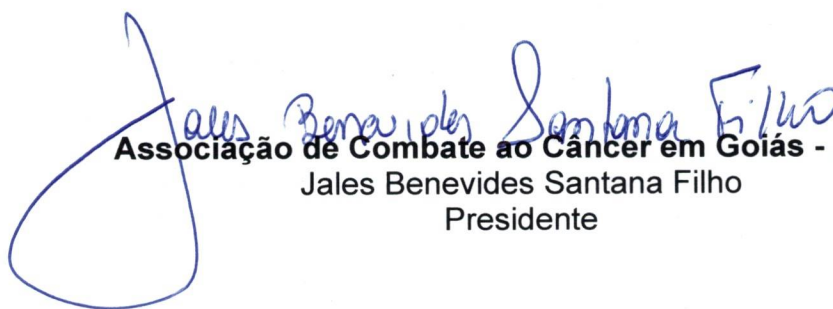


ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

Desde já agradecemos a habitual atenção, e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento através dos telefones: (62) 3243-7307 ou (62) 98109-4744 ou e-mail: convenios@accg.org.br.

Respeitosamente,


Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG
Jales Benevides Santana Filho
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

Página 2 de 2

PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – GO (SMS-GO)	Processo:
Gestor: Wilson Modesto Pollara	
Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Goiânia.	CNPJ do FMS: 37.623.352/0001-03
Gestor: Wilson Modesto Pollara	
Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Associação de Combate ao Câncer em Goiás	CNES: 2506815 CNPJ: 01.585.595/0001-57
Endereço: Rua 239, nº 206, Setor Universitário	
Cidade: Goiânia - Goiás	Esfera Administrativa: Privada - Natureza: Sem Fins Lucrativos
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI (X) SADT (X) Hospital dia (X) Outros:	
Dados para contato: Telefones: (62) 98109-4744 ou (62) 3243-7307 E-mail: convenios@accg.org.br Setor responsável: Gerência de Relações Institucionais	
DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para movimentação do recurso)	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
OPERAÇÃO:	

4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

Custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a manutenção das atividades do Hospital de Câncer Araújo Jorge.

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Custeio dos serviços de Atenção Especializada em Saúde.

4.2 VALOR DO RECURSO:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4.3 ORIGEM DO RECURSO:

LEI Nº 11.134, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Emenda Parlamentar Municipal nº 575, de autoria do vereador Paulo Magalhães.

4.4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO RECURSO:

A Associação de Combate ao Câncer em Goiás é uma Instituição Filantrópica sem Fins Lucrativos, fundada em 20 de janeiro de 1956, mantenedora de 03 unidades operacionais: Hospital de Câncer Araújo Jorge, Instituto de Ensino e Pesquisa e Unidade Oncológica de Anápolis. Sua missão é prestar assistência oncológica integral, oferecer ensino especializado e desenvolver pesquisa de excelência para atendimento de qualidade ao paciente com câncer.

HOSPITAL DE CÂNCER ARAÚJO JORGE

Primeira e a maior unidade operacional da ACCG, o Hospital de Câncer Araújo Jorge é uma unidade de saúde vinculada ao SUS especializada em tratamento oncológico. Único Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) no Estado de Goiás atende 92% dos pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e único habilitado com Serviço de Oncologia Pediátrica e Transplante de Medula Óssea.

HABILITAÇÕES:

- Hospital dia em intercorrências pós-transplante de medula óssea e de outros precursores hematopoiéticos;
- Serviço de oncologia pediátrica;
- Oncologia cirúrgica hospital porte A;
- Tratamentos integrados sincrônicos em oncologia;
- Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional enteral e parenteral;
- Transplante de medula óssea – autogênico;
- Transplante de medula óssea - alogênico aparentado;



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

Página 2 de 8

- Transplante de medula óssea - alogênico não aparentado;
- Retirada de órgãos e tecidos;
- UTI II adulto;
- Laboratório de exames citopatológicos do colo de útero - tipo I.

Em 2023, o Hospital de Câncer Araújo Jorge realizou mais de um milhão de procedimentos (quimioterapia, cirurgia, radioterapia, consultas, dentre outros), e 91% de todo o atendimento foi prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O tratamento oncológico é de alto custo, a demanda de atendimento é grande e a Tabela SUS não financia a totalidade dos custos com os tratamentos realizados. Enfim, são muitos os esforços necessários para garantir a sustentabilidade financeira das unidades operacionais mantidas pela ACCG. O apoio do poder público é fundamental para que possamos manter e aprimorar as atividades desenvolvidas pela instituição, e que são essenciais para o tratamento contra o câncer no Estado de Goiás.

Diante do exposto, solicitamos a transferência do recurso destinado pelo vereador Paulo Magalhães, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), indicado para a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, para manutenção das atividades do Hospital de Câncer Araújo Jorge.

4.5 RESULTADOS ESPERADOS:

Garantir suficiência e qualidade dos serviços de atenção oncológica e fortalecer as ações e serviços aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), prestados pelo Hospital de Câncer Araújo Jorge.

4.6 PRAZO:

Tempo de execução: 12 (doze) meses.	Início: A partir da data da publicação do Contrato/Termo de Compromisso no Diário Oficial do Município.
--	---

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

Garantir a integralidade da atenção à saúde, em sintonia com as necessidades de saúde da população, com as políticas públicas de saúde e com os princípios e diretrizes do SUS, conforme convênio nº 1110/2020 firmado entre a Associação de Combate ao Câncer em Goiás e a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Conforme pacientes referenciados (oriundos da rede) de acordo com a demanda e capacidade disponível contratualizada para prestação de serviços constantes no Plano Operativo e de acordo com a meta específica deste plano de trabalho.



(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

Página 3 de 8

5.1 OBJETIVO GERAL A SER ALCANÇADO COM A EXECUÇÃO DO OBJETO (item 14.1 Guia Emendas Parlamentares)

- Disponibilizar o acesso aos serviços contratualizados;
- Garantir assistência igualitária e equitativa, sem discriminação de qualquer natureza;
- Garantir o atendimento ao usuário, devidamente regulado e com os procedimentos regularmente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Público Beneficiado: Pacientes com cânceres usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos 246 municípios goianos bem como pacientes dos demais Estados brasileiros.

Interesse Recíproco: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Nacional de Atenção Oncológica. Melhorar as condições técnicas, adequados à prestação de assistência especializada de alta complexidade para o diagnóstico definitivo e tratamento de todos os tipos de câncer. Qualificar e fortalecer a gestão e os serviços prestados no Estado de Goiás aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Problema a ser resolvido: Para melhorias dos serviços já existentes no Hospital de Câncer Araújo Jorge, garantindo assim, a suficiência e a qualidade dos serviços.

5.2 METAS/INDICADORES A SEREM ALCANÇADOS

META MENSAL:

Tipo de Atendimento	Meta
Cirurgias	Manter a média de 681 cirurgias/mês

Fonte: Relatório de estatística de atendimento ACCG



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

Página 4 de 8

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A execução ocorrerá em 12 meses, conforme vigência do Termo de Compromisso, condicionada ao repasse do recurso.

7 – VALOR DO PROJETO

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
--

O recurso será destinado ao objeto proposto na emenda parlamentar e deverá ser utilizado na sua totalidade. Caso durante a aquisição dos itens listados haja saldo remanescente devido ao princípio da economicidade, este saldo poderá ser utilizado para outros itens previamente listados no Plano de Trabalho, desde que a finalidade deste item não seja diferente do referido objeto proposto na emenda parlamentar.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Data do Desembolso:	Após a assinatura do Termo de Compromisso de repasse com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que ocorrerá após fluxo processual.

9 – OBRIGAÇÕES

9.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente;
- III – Realizar os repasses dos recursos à unidade assistida após a homologação do Plano de Trabalho;

9.2 – Do Fundo Municipal de Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar o repasse mediante assinatura do termo de repasse após o fluxo processual na Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos documentos de homologação do Plano de Trabalho e ordens de pagamento;

9.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis. Os recursos deverão ser destinados exclusivamente para melhoria do atendimento dos usuários do SUS, sendo vedada a utilização direta ou indireta para a rede privada de saúde;

II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:

- a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b) pagamento de aposentadorias e pensões;
- c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f) despesas com publicidade;
- g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

IV – Quando a liberação dos recursos ocorrer de forma parcelada, realizar a prestação de contas do total do montante de recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;

V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente, aberta especificamente para este fim.

10 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

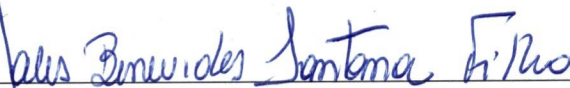
(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

Página 6 de 8

11 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS-GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos da administração pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia em ____/____/____



JALES BENEVIDES SANTANA FILHO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS - ACCG

12 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Goiânia em ____/____/____



WILSON MODESTO POLLARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

Página 7 de 8

Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG)

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Emenda Impositiva nº 575: Vereador Paulo Magalhães

Anexo I - Detalhamento das Despesas

Seq.	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total do Recurso
1	Bicarbonato De Sódio 8,4% Frasco 250ml	800	R\$ 20,15	R\$ 16.120,00	R\$ 100.000,00
2	Acetato De Leuprorrelina 7,5 Mg Im	70	R\$ 231,24	R\$ 16.186,80	
3	Letrozol 2,5 Mg Cpr	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.020,00	
4	Hidroxiureia 500mg	6.000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00	
5	Gluconato De Calcio 10% 100mg/ml 10ml Ev	5.000	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00	
6	Norepinefrina 8mg/4ml Ev	4.500	R\$ 2,15	R\$ 9.675,00	
7	Fluconazol 200mg/100ml Ev	1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00	
8	Doxorrubicina Cloridrato 50 Mg Inj.	600	R\$ 41,95	R\$ 25.170,00	

Observações:

- Os itens poderão sofrer alterações em valores e consequentemente de quantidades, devido alterações de mercado.
- No momento da compra, caso o valor seja maior do que o valor do recurso, a ACCG irá custear como contrapartida o valor restante para cumprimento das obrigações constantes na planilha orçamentária.

Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG

Patrícia Fausta Ferreira Viveiros
Gerente de Suprimentos

Patrícia Fausta F. Viveiros
Farmacêutica - Bioquímica
CRF-GO 3961



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

Página 8 de 8